

## RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Declaro que promovi a pesquisa de preço conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, resultando na seguinte tabela de preços médios. Informo que os preços aqui representam a média dos preços coletados por representar esse método matemático o mais justo, considerando as possíveis variações de mercado.

A divergência identificada entre os valores constantes na cotação apresentada e aqueles verificados nos documentos acostados aos autos decorre exclusivamente de critérios técnicos de cálculo e da metodologia utilizada para composição dos valores unitários e totais.

Esclarece-se que, durante a elaboração da cotação, os valores foram mantidos com maior precisão decimal, sem a realização de arredondamento automático imediato, a fim de preservar a exatidão matemática dos cálculos efetuados. Em razão desse procedimento, ocorreram pequenas variações de uma casa decimal para mais ou para menos em determinados itens, especialmente quando comparados aos valores constantes nos documentos anexados, os quais podem ter adotado critério distinto de arredondamento.

Cumpré destacar que sistemas eletrônicos, planilhas de cálculo e documentos fiscais frequentemente utilizam métodos diferentes de aproximação numérica, podendo haver arredondamento na segunda casa decimal, truncamento de valores ou adequação automática conforme parâmetros do próprio sistema utilizado. Dessa forma, as diferenças observadas decorrem exclusivamente de questões operacionais e matemáticas relacionadas à precisão decimal dos cálculos.

Ressalta-se ainda que tais variações são mínimas, não representam alteração substancial dos valores efetivamente praticados, não comprometem a composição final da cotação e tampouco ocasionam qualquer prejuízo à Administração ou desequilíbrio financeiro do procedimento. Todos os valores permanecem compatíveis com os documentos comprobatórios juntados ao processo, preservando-se a transparência, a razoabilidade e a regularidade das informações apresentadas.

Dessa forma, a diferença apontada deve ser considerada meramente formal e decorrente do critério técnico de cálculo adotado, não havendo qualquer inconsistência material capaz de comprometer a validade da cotação ou a confiabilidade dos valores apresentados nos autos.

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	UND	LINHA DE NYLON PARA COSTURA <b>CORES A DEFINIR.</b>	13,27	132,70
2	20	UND	SPRAY METALICO <b>CORES A DEFINIR</b>	26,63	532,60
3	10	UND	REFLETORES RGB 100W	162,67	1.626,70
4	10	UND	CANHÃO DE LUZ LED RGB, 36 LEDS	122,15	1.221,50

5	10	UND	VASOS GRANDE PARA ARRANJOS, COR E MODELO CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	116,87	1.168,70
6	100	UND	FOLHAS ARTIFICIAIS, COSTELA DE ADÃO, KIT COM 10.	49,02	4.902,00
7	20	MT	COURINO, CORES VARIADAS.	19,61	392,20
8	5	MT	VELCRO, ROLO COM 20 METROS, CORES VARIADAS.	42,97	214,83
9	100	UND	GALHOS ARTIFICIAIS (SAMANBAIAS).	21,39	2.139,00
10	50	UND	LAMPADA VELA BICO TORTO, 40W E2, BRANCO QUENTE, KIT COM 10 LAMPADAS.	56,80	2.840,17
11	200	UND	LAMPADA BULBO 9W, BRANCO QUENTE.	14,75	2.950,00
12	20	MT	FITA GALÃO, PASSAMANARIA ROLO.	31,34	626,87
13	5	MT	TECIDO TULE, GLITTER.	17,85	89,27
14	5	UND	TOCHA BAMBU, 120 CM, LAMPARINA FESTA TEMATICA, DECORAÇÃO, KIT COM 12.	174,37	871,83
15	10	UND	MURO INGLÊS 1,00 X 2,20	75,11	751,07
16	2	MT	MANTA DE STRASS, ROLO COM 10 METROS, COR A DEFINIR.	49,72	99,44
17	20	MT	FRANJA 10CM, ROLO COM 10 METROS CADA, COR A DEFINIR.	86,27	1.725,40
18	10	MT	FRANJA DE STRASS, CORES VARIADAS.	35,60	356,00
19	20	UND	LINHA PARA COSTURA, REFORÇADA E RESISTENTE, CORES VARIADAS.	7,31	146,20
20	50	UND	PLACA DE GRAMA DE BUCHINHO, TAMANHO APROXIMADO 40X60CM, ARTIFICIAL, FOLHAGEM BEM PREENCHIDA, FOLHAGEM ALTA DE 7CM APROXIMADAMENTE, PLACAS COM PONTOS DE	52,33	2.616,67

			ENCAIXE PARA JUNTAR UMA NA OUTRA.		
21	500	UND	ROSAS ARTIFICIAIS AVELUDADAS, COM HASTE DE 30 CM, PARA DECORAÇÃO, CORES VARIADAS.	7,73	3.866,67
22	15	MT	CORRENTE EM ALUMINIO, 16X12MM, CORES VARIADAS.	19,81	297,15
23	10	UND	COLA TEK BONDE, NÚMERO 3.	17,61	176,10
24	20	UND	CUBA GASTRONOMICA GN, 1/1X200, AÇO INOX 304, COM ALÇA, 30 LITROS, COM TAMPA, IDEAL PARA BUFFET E GRANDES EVENTOS.	273,27	5.465,40
25	20	UND	CUBA GASTRONOMICA AÇO INOX 304, 1/1X150MM, 20 LITROS COM TAMPA.	297,87	5.957,40
26	20	UND	ASSADEIRA EM AÇO INOX, PROFISSIONAL RETANGULAR.	75,89	1.517,80
27	30	UND	COLHER PARA SERVIR, INOX GRANDE PARA RESTAURANTE PROFISSIONAL, 50 CM WECK	36,95	1.108,50
28	20	UND	RECHAUD DE INOX 15 LITROS.	365,67	7.313,40
29	10	UND	LASANHEIRA 5 LITROS DE VIDRO.	73,19	731,90
30	50	MT	FITA DE LED 10W, 8MM, 120 LEDS/M, 3000K, 220V, 10M.	18,43	921,50
31	40	UND	TREPADEIRA HERA PLANTA ARTIFICIAL, ROLO COM 50 METROS, PENDENTE REALISTA, DECORAÇÃO.	65,83	2.633,20
32	4	UND	QUADRO DE MOLDURA 50X70CM, COM ACETATO, (QUADROS POSTER PARA FOTOS, DECORATIVO IMAGEM).	108,92	435,68
33	100	MT	TECIDO OXFORD LISO, CORES VARIADAS.	9,56	956,00

34	6	UND	ABAJUR RECARREGÁVEL DE MESA, AÇO INOXIDÁVEL LUZ, TOUCH SEM FIO, LED LUMINARIA DE MESA, BRANCO QUENTE.	111,95	671,70
----	---	-----	---	--------	--------

( ) Declaro que os preços acima coletados foram retirados do Portal Nacional de Contratações Públicas.

( ) Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas**, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de contratações similares feitas pela Administração Pública nos últimos 12 meses.

(X) Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas bem como de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de dados de pesquisa publicada em **mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**.

( ) Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses e em mídia especializada/sítios eletrônicos, qualquer contratação dos itens que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Campo Alegre de Goiás/GO, 08 de maio de 2026.

Bruno Henrique da Costa  
 Superintendente de Departamento  
 Decreto nº 55/2026  
 Campo Alegre de Goiás GO



\_\_\_\_\_  
**Bruno Henrique da Costa**  
 Superintendente